

**CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO**, leiloeiro oficial inscrito na JUCEAL nº 15, com escritório à Rua Comerciarío José Pontes Magalhães, 70, Bloco Espanha, sala 07, Jatiúca, Maceió/AL, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília/DF, nos termos do instrumento particular, no qual figuram como Fiduciantes **PAULO ANDRE DOS SANTOS ARAÚJO ALVES**, brasileiro, sócio de empresa, CPF nº 060.074.484-10 e RG nº 2000003031360-SSP/AL, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cônjuge **ANNYSCLÉA FARIAS DA SILVA ALVES**, brasileira, arquiteta, CPF nº 009.149.214-95, e RG nº 98001182871-SSP/AL, residentes em Maceió/AL, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 09 de dezembro de 2019, às 09:00 horas**, Av. Fernandes Lima, 651, 5º andar, Farol, Maceió/AL, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 475.666,08**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, LOTE SOB Nº 40, componente do DESMEMBRAMENTO REDENCIAL “MONTE BELLO II”, situado na Rua em Projeto (atualmente existente), no bairro da Serraria, nesta cidade, tendo o referido lote as seguintes características: frente 10,00m limitando-se com a área de Brandão Tavares Empreendimentos Ltda., atual Rua G do Loteamento Monte Bello, fundos 10,00m limitando-se com o lote nº18, lado direito 28,00m limitando-se com o lote nº 39 e lado esquerdo 28,00m limitando-se com o lote nº 41.Área: 280,00m². **AV.2-95.470 – Protocolo nº 379.260 – (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO)** – Certifico a requerimento com firma reconhecida em 08.05.2012, feito por CREUZA CAVALCANTE LIMA, brasileira, casada, aposentada, CPF nº 494.140.034-87, residente nesta cidade, para fazer constar que conforme Habite-se nº 000115/2012, expedido em 08.03.2012, pela Prefeitura Municipal de Maceió, no Lote nº 40, do Desmembramento Residencial Monte Bello II, mandou construir a **CASA RESIDENCIAL SOB Nº 167**, situada na Rua Ranulfo Ormino de Lima, antiga Rua em Projeto G, no bairro Antares, antigo bairro Serraria, nesta cidade, com os seguintes cômodos: jardim, garagem, estar, lavado, dois quartos sendo um suíte, copa/cozinha, serviço e quintal, tendo de área construída: 110,00m² e de área coberta: 136,00m². Imóvel objeto da matrícula nº 95470 do 1º Registro Geral de Imóveis de Maceió/AL. Obs: Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **16 de dezembro de 2019**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 546.405,50**. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.